

Id:01AB27477A2EA552



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGO
SECRETARIA MUNICIPAL

DECRETO 302/2023

URUCUI-PI, 29 DE MARÇO 2023.

"Dispõem sobre a Convocação da Plenária Municipal de Saúde do Município de Uruçuí – PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 04 de abril de 2023, em Uruçuí – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Plenária de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA".

Art.3º A Plenária será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uruçuí, Sra. Kassiany Regina Alencar Rocha.

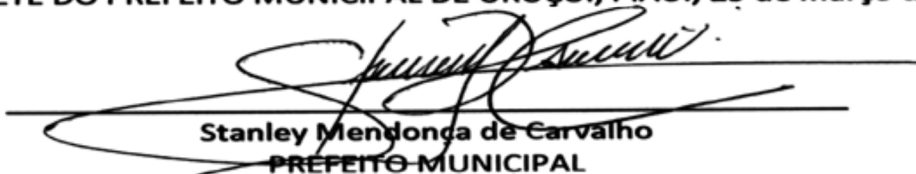
Art.4º A Secretaria Municipal de Saúde, expedirá mediante Resolução o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, PIAUÍ, 29 de março de 2023.


Stanley Mendonça de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.